



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADANIA HONORÁRIA AO SR.
JULIO MARIA RAMALHO.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **JULIO MARIA RAMALHO**, o Título de Cidadania Honorária de Visconde do Rio Branco.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de Junho de 2026.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Júlio Maria Ramalho nasceu em 04 de abril de 1960, na cidade de Dolores de Campos, Minas Gerais, localizada próxima a Tiradentes. É filho de Geraldo Ramalho e Maria das Mercês Ramalho. Aos dois anos de idade, mudou-se com a família para Visconde do Rio Branco, onde construiu sua trajetória pessoal e profissional.

Embora não tenha nascido em Visconde do Rio Branco, Júlio escolheu o nosso município para construir sua história e dedicar sua vida. Foi aqui que ele constituiu sua família, desenvolveu sua carreira profissional, empreendeu na área do esporte e realizou importantes trabalhos sociais. Ao longo de décadas, tornou-se uma referência para a comunidade rio-branquense, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento humano, educacional e social do município.

Vindo de uma família numerosa, Júlio teve sete irmãos, sendo que dois deles já faleceram. É casado com Amariles Assunta de Souza Ramalho desde 13 de julho de 1996. O casal tem dois filhos gêmeos, Júlio Sousa Ramalho e Paula Sousa Ramalho.

Sua vocação para a área da Educação Física surgiu durante o período em que serviu ao Tiro de Guerra. Motivado por essa experiência, formou-se em Educação Física no Rio de Janeiro e, posteriormente, especializou-se em Educação Inclusiva na cidade de Juiz de Fora. Ao longo de sua carreira, atuou como professor da rede estadual de ensino. Trabalhou durante oito anos na Escola de Santa Maria, enfrentando desafios significativos, uma vez que a quadra da comunidade ainda nem contava com energia elétrica. Também exerceu suas atividades na Escola Estadual Dr. Celso Machado e na rede de ensino da cidade de Guiricema, sempre se dedicando à formação e ao desenvolvimento de seus alunos.

Empreendedor e comprometido com a promoção da saúde, fundou, em 1998, a Academia Nado Malhação. Pouco tempo depois, o empreendimento passou a se chamar Projeto Saúde. Inicialmente voltado exclusivamente para o público feminino, o espaço conquistou grande aceitação da comunidade e, diante da crescente procura, ampliou seus serviços para atender todos os públicos. Atualmente, a academia soma 28 anos de história, contribuindo para a qualidade de vida, a saúde e o bem-estar de seus alunos.

Em 1992, iniciou sua trajetória na APAE, participando ativamente da fundação da entidade e da inauguração de sua sede no bairro Barreiro. Ao longo dos anos, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento da instituição, atuando tanto como voluntário quanto como colaborador. Em reconhecimento ao seu comprometimento, dedicação e vasta experiência, assumiu, em janeiro de 2026, a presidência da APAE, função que exerce atualmente de maneira inteiramente voluntária.

Uma curiosidade sobre sua história é a origem de seu nome. Júlio Maria Ramalho recebeu esse nome em homenagem ao Padre Júlio Maria, figura muito respeitada na cidade onde nasceu. Seu pai escolheu o nome como forma de prestar tributo ao sacerdote.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

A trajetória de Júlio Ramalho é marcada pelo compromisso com a educação, a promoção da saúde, o empreendedorismo e o trabalho social. Sua dedicação à nossa cidade ao longo de décadas demonstra o carinho, o respeito e o senso de responsabilidade que sempre teve com a cidade que escolheu para viver e servir.

Pelo exposto, formulamos apelo aos nobres Pares para que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade possível.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 09 de Junho de 2026.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil